

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA XV DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **30.005.980/0001-86**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, inscrito no CPF/MF nº 027.009.264-12, residente à Rua José Joaquim de Miranda, 65 – 1º Andar - Centro – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, com sede à Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 – Centro – Maraiá – PE – CEP: 55.405-000, inscrita no CNPJ sob o nº **21.921.643/0001-48**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. Anderson Gonçalves Roque, brasileira, Solteiro, Empresário, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04537604096-DETRAN/PE e no CPF nº 084.289.624-48, residente e domiciliado a Rua Rio Oceânico, nº 638 – Imbiribeira – Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Redução de valor correspondente a **2,92 % (dois vírgula noventa e dois por cento)** do **Contrato nº 029/2020**, no valor inicial de **R\$ 473.956,32 (Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

3. O valor da Redução do Contrato é de **R\$ 13.851,93 (Treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**.

3.1 - O valor do contrato após Redução do presente Termo Aditivo será de **R\$ 460.104,39 (Quatrocentos e sessenta mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com Redução de **2,92 % (dois vírgula noventa e dois por cento)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Unidade: 5002 – FUNDEB - Atividade: 12.361.1206.1.31 –**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula quinta do contrato original.

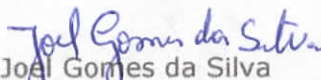
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande, 25 de janeiro de 2021.



Joel Gomes da Silva

**CPF/MF Nº 027.009.264-12**

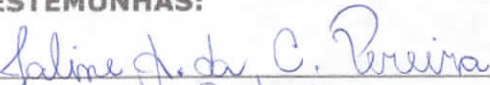
**Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude  
CONTRATANTE**



Anderson Gonçalves Roque

**JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1   
CPF: 702.652.824-62

2 \_\_\_\_\_  
CPF: